

PORTARIA COREN-PI N.º 589, DE 23 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o II Encontro de liderança e trabalho colaborativo em centro cirúrgico, CME e CCIH, que acontecerá em Teresina-PI, nos dias 27 e 28 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Colaboradora, Dra. Letícia Casteluci Silva Matos, para ministrar a palestra “Prevenção da infecção de sítio cirúrgico: o que avançamos e quais as oportunidades de melhorias”, no II Encontro de liderança e trabalho colaborativo em centro cirúrgico, CME e CCIH, no dia 28 de setembro de 2024, em Teresina-PI.

Art. 2º Para cumprimento da Atividade Finalística AF05 Coordenação, a Enfermeira designada no artigo 1º fará jus ao recebimento de passagens aéreas, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 23 de julho de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF